



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 003/2013-CENS/CEPE/UFRR

Recomenda, *ad referendum*, a abertura de vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática a distância – vestibular 2013.2.0.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Memorando nº 028/2013-CCLM/DMAT, bem como o que consta no processo nº 23129.000575/2013-12,

DECIDE:

Art. 1º. Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão, que autorize a abertura de vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática a distância – vestibular 2013.2.0.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 15 de abril de 2013.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Pró-reitor de Ensino e Graduação/UFRR